



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Câmara Municipal de Serrana

Projeto APROVADO,  
em ÚNICA discussão e votação  
na 7ª Sessão Ordinária.

Serrana, 03/05/2022.

AIRTON JOSÉ BIS  
PRESIDENTE

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO  
**DOUTOR NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO**,  
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO  
MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao **DOUTOR NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Art. 2º** A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 18 de abril de 2022.

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

**AIRTON JOSÉ BIS**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### **EDSON JOSÉ FELIX FILHO**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

### **JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

### **LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

### **MARIA DA SILVA**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### **MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### **PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

### **ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### **RUBENS CLAYTON DE CARVALHO**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

### **RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

### **WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **BIOGRAFIA**

Dr. Nelson Cavalheiro Garavazzo, foi Prefeito Municipal na cidade de Serrana de 2009 a 2012.

Possui graduação em Medicina pela Universidade de São Paulo (1979). Tem experiência na área de perícia médica, atuando principalmente nos seguintes temas: medicina do tráfego, ginecologia e obstetrícia, projeto Rondon, Sipat, médico assistente na UNAERP.



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022.

Assunto: “Concede Título de Cidadão Serranense ao Doutor Nelson Cavalheiro Garavazzo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.”

Autoria: Vereadores desta Casa.

#### **I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2022, de autoria dos Vereadores desta Casa, que Concede Título de Cidadão Serranense ao Doutor Nelson Cavalheiro Garavazzo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.

#### **II – CONCLUSÃO:**

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

### **III – VOTO:**

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 2 de maio de 2022.

  
**WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

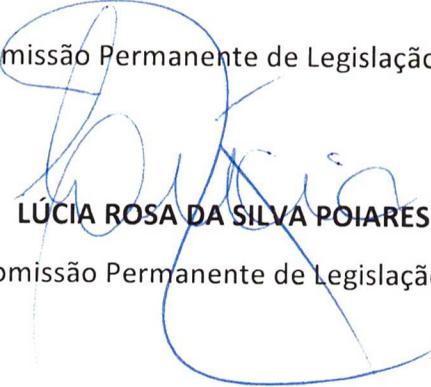
Serrana, 2 de maio de 2022.

  
**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

  
**WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

  
**LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022**

De 6 de maio de 2022.

#### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO DOUTOR NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **DOUTOR NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.**

Serrana, 6 de maio de 2022.

**AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

**AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana